

Agência Governo Federal – 2021/0420

Brasília (DF), 15 de Junho de 2021

Ao Senhor

CARLOS RENATO MACHADO PAIM

Secretário Nacional de Segurança Pública

Ministério da Justiça e Cidadania - Secretaria Nacional de Segurança Pública Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, 5º andar, sala 500, Brasília/DF CEP: 70064-900

Assunto: PROPOSTA DE PREÇO

Senhor Secretário.

Em atenção ao **Contrato nº 61/2016**, celebrado entre essa Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ e o Banco do Brasil S.A. CNPJ 00.000.000/0001-91, no dia 26 de julho de 2016, referente ao pagamento de indenizações da Campanha Nacional do Desarmamento, seguem abaixo algumas considerações para conhecimento:

O Contrato Principal prescreverá que o valor unitário por saque de indenização será atualizado anualmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data de assinatura do contrato.

Valor unitário da tarifa atual de R\$ 4,75, referente aos saques de crédito, passará para **R\$** 5,13 (cálculo considerado entre 30/06/2020 a 31/05/2021).*

*O valor da tarifa será atualizado posteriormente, considerando o período imediatamente anterior disponível ao momento da assinatura contratual.

Aproveitamos para esclarecer que a referência da tarifa que trata o Convênio de Desarmamento não pode ser a mencionada na Tabela de Tarifas Bancárias do Banco Central do Brasil – Pessoa Física, por haver um desenvolvimento tecnológico para atender os requisitos específicos do Ministério da Justiça, e não se tratar de um simples saque no TAA do Banco.

A referida Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Banco do Brasil - Agência Governo Federal - DF

Rodrigo Pereira da Silva Gerente de Relacionamento

Agência Governo Federal

SCN Qd. 02, Bloco A, Sala 601, Ed. Corporate Financial Center, CEP 70.712-900 – Brasília (DF)

Fone: 61 3104-5827/5822

Assinado eletronicamente por:



